

JUSTIÇA ELEITORAL / Por 5 x 2, TSE condena o ex-presidente Jair Bolsonaro à inelegibilidade por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação para atacar o sistema eletrônico, em reunião com embaixadores



Banido das urnas

RENATO SOUZA
O uso um ano depois de reunir embaixadores no Palácio da Alvorada para atacar o sistema de urnas eletrônicas, o ex-presidente Jair Bolsonaro foi condenado à inelegibilidade por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação para tentar interferir na escolha dos eleitores. O voto do relator do processo, ministro Benedito Gonçalves, foi seguido pelos ministros Alexandre de Moraes, André Torres, Cármen Lúcia e Alexandre de Moraes. A favor da absolvição ficaram os ministros Raul Araújo e Kassio Nunes Marques — indicados ao Supremo Tribunal Federal (STF) por Bolsonaro.

em 18 de julho de 2022, no Palácio da Alvorada, na qual reuniu embaixadores para atacar o sistema de urnas eletrônicas, o ex-presidente Jair Bolsonaro foi condenado à inelegibilidade por abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação para tentar interferir na escolha dos eleitores. O voto do relator do processo, ministro Benedito Gonçalves, foi seguido pelos ministros Alexandre de Moraes, André Torres, Cármen Lúcia e Alexandre de Moraes. A favor da absolvição ficaram os ministros Raul Araújo e Kassio Nunes Marques — indicados ao Supremo Tribunal Federal (STF) por Bolsonaro.

Segundo o presidente da Corte, o Poder Judiciário não pode fingir que não está percebendo irregularidades. "A Justiça Eleitoral, como toda Justiça, pode ser cega, mas não é boba. Nós não podemos criar de forma alguma o precedente avestruz — todo mundo sabe que ocorreu, todo mundo sabe o instrumento utilizado para conseguir votos, mas todos escondem a cabeça embaixo da terra, arrematam. Ao contrário do que ocorre na esfera penal, a decisão do TSE tem efeito imediato e não precisa esperar o chamado acórdão, uma publicação oficial com o resultado do julgamento.

Segundo o presidente da Corte, o Poder Judiciário não pode fingir que não está percebendo irregularidades. "A Justiça Eleitoral, como toda Justiça, pode ser cega, mas não é boba. Nós não podemos criar de forma alguma o precedente avestruz — todo mundo sabe que ocorreu, todo mundo sabe o instrumento utilizado para conseguir votos, mas todos escondem a cabeça embaixo da terra, arrematam. Ao contrário do que ocorre na esfera penal, a decisão do TSE tem efeito imediato e não precisa esperar o chamado acórdão, uma publicação oficial com o resultado do julgamento.

Segundo o presidente da Corte, o Poder Judiciário não pode fingir que não está percebendo irregularidades. "A Justiça Eleitoral, como toda Justiça, pode ser cega, mas não é boba. Nós não podemos criar de forma alguma o precedente avestruz — todo mundo sabe que ocorreu, todo mundo sabe o instrumento utilizado para conseguir votos, mas todos escondem a cabeça embaixo da terra, arrematam. Ao contrário do que ocorre na esfera penal, a decisão do TSE tem efeito imediato e não precisa esperar o chamado acórdão, uma publicação oficial com o resultado do julgamento.

Segundo o presidente da Corte, o Poder Judiciário não pode fingir que não está percebendo irregularidades. "A Justiça Eleitoral, como toda Justiça, pode ser cega, mas não é boba. Nós não podemos criar de forma alguma o precedente avestruz — todo mundo sabe que ocorreu, todo mundo sabe o instrumento utilizado para conseguir votos, mas todos escondem a cabeça embaixo da terra, arrematam. Ao contrário do que ocorre na esfera penal, a decisão do TSE tem efeito imediato e não precisa esperar o chamado acórdão, uma publicação oficial com o resultado do julgamento.

Os votos dos ministros					
 Benedito Gonçalves "Não foi realizada apenas uma live, houve transmissão de evento de caráter oficial, marcado por envio de finalidades. (A transmissão) ocorreu somente nos redes do investigado, mas em emissora pública, teve breu falta de caráter de fraude, que, a essa altura, já havia levado à cassação de deputado federal. O fato ocorreu a menos de três meses da eleição e serviu para animar a mídia refutava que foi ilegal, e não de caráter corporativo."	 Raul Araújo "Qualquer cidadão pode deliberar e eleger ministro de votação diferente daquele vigente no país. Qualquer que seja o formato, pode sustentar o aprimoramento desse mesmo sistema. Tudo isso se insere, legitimamente, no espectro constitucional de proteção da liberdade de expressão." (A Faria é que a reprodução do comportamento constantemente impudico não foi tamanha a ponto de justificar a medida extrema da inelegibilidade."	 Flávio Marques "Identifica-se claramente que a linguagem de uma manifestação de governo, tratado-se de evento de corte eleitoral, realizado com utilização de elementos tangíveis (letras, servidores, recursos públicos) e intangíveis (a condição de chefe de Estado, os símbolos da República, o poder de convocação de autoridades diplomáticas). O evento, contudo, tinha objetivos de beneficiar a candidatura do primeiro investigado."	 André Torres "Com a linguagem de caráter político, o investigado, na realidade, proferiu sérias acusações sem estar autorizado; minimamente por um acordo comprovado que sustentasse tal conjectura, incorporando em seu discurso "insinuações", "mentiras grosseiras", "latas torçudas" e "corrupções javaras" de informações. Não é pouco. Mais do que mentiras, formais um pool de perturbações severas à democracia e às instituições com intuito eleitoral."	 Cármen Lúcia "Essa consciência de pecar fez com que não apenas o ilícito tenha ocorrido, colocando em risco a normalidade e a legitimidade do processo eleitoral e, portanto, da própria democracia, mas isso foi divulgado, ou seja, com o uso indevido dos meios de comunicação para salutar a confiabilidade de um processo sem o qual nós não teríamos sequer o Estado do Brasil."	 Alexandre de Moraes "Montagem eleitoral, a paula da urna não definida pelo presidente, uma paula deite, pessoal, eleitoral, falando dois meses e meio para o primeiro turno das eleições. Qual foi essa paula? Instigar seu elaborador e eleitores inconstantes contra a Justiça Eleitoral, contra as urnas eletrônicas. (...) Uma série de informações mentrosas, notícias fraudulentas. Objetivo foi simplesmente desqualificar o resultado da eleição."

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política Pagina: 2